



Publicado no Órgão Oficial do Estado – jornal “Minas Gerais” – Diário do Executivo em 29/01/2009, páginas 18 a 30.

ESTADO DE MINAS GERAIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2008

RREO – ANEXO XIV (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO A REALIZAR
	(a)	(b)	(c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL	633.118.112,33	39.924.654,82	593.193.457,51
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	633.118.112,33	39.924.654,82	593.193.457,51
Alienação de Bens Móveis	27.564.332,33	34.304.527,03	(6.740.194,70)
Alienação de Bens Imóveis	605.553.780,00	5.620.127,79	599.933.652,21
TOTAL	633.118.112,33	39.924.654,82	593.193.457,51

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO A EXECUTAR
		Até o Bimestre		
		LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	(d)	(e)	(f)	(g) = (d-(e+f))
Despesas de Capital	637.378.392,22	1.286.862,36	7.294.548,04	520.120.638,82
Investimentos	528.702.049,22	1.286.862,36	7.294.548,04	520.120.638,82
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Amortização da Dívida	108.676.343,00	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Regime Geral da Previdência Social	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-
TOTAL	637.378.392,22	1.286.862,36	7.294.548,04	520.120.638,82

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2007	2008	SALDO ATUAL
	(h)	(i) = (b-(e+f))	(j) =(h+i)
	(24.288.024,86)	31.343.244,42	7.055.219,56

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fonte: SIAFI - MG

Elaboração: SCCG/STE/SEF

Subsecretaria do Tesouro Estadual - STE
Superintendência Central de Contadoria Geral - SCCG